



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.791/2017, 9 de março de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 470.970,00** (quatrocentos e setenta mil novecentos e setenta reais) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.30 - Departamento de Esportes		
2781200151.021000 - Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi		
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 817 -	R\$	26,01
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.108000 - PSF Estado		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 336 -	R\$	14,33
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.126000 - Projeto Vida Ativa		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 -	R\$	14,38
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.035000 - Recapeamento de Vias Públicas Urbanas - Contr. 790000/13 - Caixa		
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 822 -	R\$	5,28
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.105000 – Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente– 359	R\$	470.910,00
Total	R\$	470.970,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 817 – Ampliação e Reforma Ginásio de Esp. Ivar Ranzi	R\$	26,01
Fonte nº 336 – Contrap. Estado - PSF	R\$	14,33
Fonte nº 497 – Vigilância em Saúde	R\$	14,38
Fonte nº 822 – Recap. de Vias Púb. Urb.–Cont. 790000/13 - Caixa	R\$	5,28
Fonte nº 359 – Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03	R\$	470.910,00

TOTAL..... **R\$ 470.970,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, 9 de março de 2017

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 3 / 2017

Página: _____

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal